

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo 234 – Centro

Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435

C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

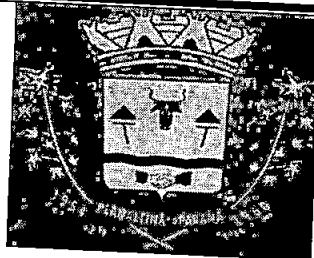
OBJETO (Descrição Ampla): Atendimento e manutenção das atividades do Centro de Convivência Francisco Alves dos Santos pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Planaltina do Paraná o qual atende Crianças e Idosos do município.

A presente contratação tem por objeto a possível prestação de serviços de realização de oficinas culturais e recreativas para as crianças e idosos atendidas pelo Centro de Convivência Francisco Alves dos Santos, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Autoridade/Servidor responsável pela elaboração do ETP: Sergio Aparecido Benedetti
- Secretário de Assistência Social.

Planaltina do Paraná - PR, em 06 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo 234 – Centro

Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435

C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO:

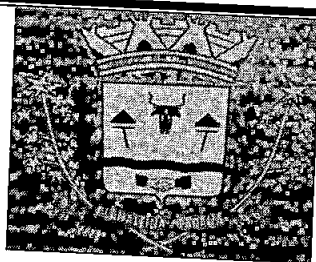
- 1.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento do objeto pretendido que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas.
- 1.2. O ETP fornecerá as informações necessárias para subsidiar o processo de contratação, garantindo eficiência e adequação aos objetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social necessita contratar serviços para a realização de oficinas culturais e recreativas para as crianças e idosos atendidos pelo **Centro de Convivência Francisco Alves dos Santos**. As oficinas serão realizadas dentro da estrutura do próprio Centro e deverão incluir as seguintes atividades:

- a) Jiu Jitsu
- b) Danças Urbanas
- c) Violão e Viola
- d) Balé
- e) Desenho e Artes Visuais
- f) Grafite
- g) Ginástica Rítmica
- h) Teatro
- i) Maquiagem
- j) Artesanato
- k) Informática (com material didático incluso, como apostilas, exercícios práticos e recursos audiovisuais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo 234 – Centro

Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435

C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

3. OBJETIVO DAS OFICINAS:

3.1 As oficinas têm como objetivo promover o desenvolvimento integral das crianças e idosos, buscando:

- a) Desenvolvimento físico, cognitivo e social, através de atividades lúdicas e educativas.
- b) Fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, promovendo a inclusão social e a convivência familiar.
- c) Estimulação à criatividade e autoconfiança, desenvolvendo habilidades artísticas, esportivas e cognitivas, com a inclusão da informática para promover a inclusão digital entre os assistidos.

4. PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

4.1 Atualmente, o Centro de Convivência Francisco Alves dos Santos enfrenta a falta de profissionais qualificados para a realização das oficinas e a escassez de funcionários para atender à demanda do centro. Isso dificulta a oferta de atividades diversificadas e impacta negativamente o desenvolvimento das crianças e idosos atendidos.

5. JUSTIFICATIVAS PARA A NECESSIDADE DE ACOLHIMENTO E FORNECIMENTO DE ATIVIDADES PARA CRIANÇAS:

5.1. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS:

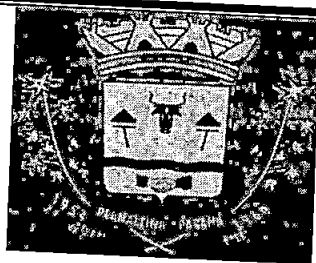
5.1.1 As oficinas propostas têm um papel fundamental no desenvolvimento físico, motor, social e emocional das crianças, estimulando a autoconfiança e a socialização.

6. FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS:

6.1 As atividades culturais e recreativas proporcionam maior interação e envolvimento das crianças, familiares e a comunidade, promovendo a integração social e a inclusão.

7. VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL DAS CRIANÇAS:

7.1 Cada oficina é uma oportunidade para que as crianças descubram e desenvolvam seus talentos, ajudando-as a se sentir mais seguras e confiantes em seu potencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo 234 – Centro

Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435

C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

8. ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS CRIANÇAS:

8.1 As oficinas oferecem atividades personalizadas e adaptadas ao público infantil atendido e aos idosos, com foco no desenvolvimento de habilidades cognitivas, emocionais e sociais.

9. ALTERNATIVAS CONSIDERADAS:

9.1 ALTERNATIVA 1: CONTRATAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS E RECREATIVAS:

9.1.1 A alternativa **que melhor atende a demanda** é a contratação de oficinas culturais e recreativas, por meio de contratações parceladas por meio de hora/aula. A futura contratada será responsável por fornecer os serviços de acordo com a escala e carga horária previamente informada, que poderá ser ajustada conforme a demanda da Secretaria, considerando o fluxo de crianças e idosos as contratações parceladas atenderiam de forma mais segura as contratações de acordo com as necessidades da Secretaria.

10. OFICINAS ESCOLHIDAS A SEREM CONTRATADAS E SUAS JUSTIFICATIVAS PARA ESCOLHA:

Jiu Jitsu: Favorece o desenvolvimento físico, disciplina e autocontrole.

Danças Urbanas: Estimula a expressão corporal, coordenação motora e autoestima.

Violão e Viola: Incentiva a criatividade, concentração e habilidades musicais.

Balé: Melhora flexibilidade, coordenação motora e autoconhecimento corporal.

Desenho e Artes Visuais: Desenvolve criatividade e expressão artística.

Grafite: Proporciona uma forma de expressão artística e crítica social.

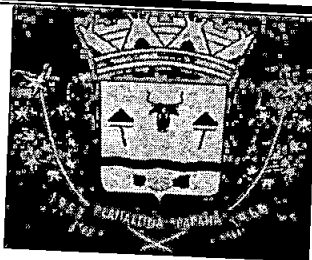
Ginástica Rítmica: Estimula a coordenação motora e percepção corporal.

Teatro: Desenvolve habilidades de expressão verbal e corporal, criatividade e trabalho em grupo.

Maquiagem: Valoriza a expressão pessoal e autoestima.

Artesanato: Estimula habilidades manuais e a criatividade.

Informática: Inclusão digital para as crianças e idosos, com material didático incluso (apostilas, exercícios práticos e recursos audiovisuais) para fortalecer habilidades cognitivas e digitais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro

Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435

C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

11. ALTERNATIVA 2: PARCERIA COM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS OU CULTURAIS:

11.1 Nesta alternativa, a Secretaria poderia firmar parcerias com escolas, universidades, ONGs ou centros culturais locais para a oferta das oficinas. Essas instituições forneceriam os profissionais qualificados para ministrar as atividades, muitas vezes com apoio de seus próprios programas de extensão e voluntários, oferecendo um custo reduzido e maior integração comunitária, porém não possuímos tais parcerias, considerando o porte pequeno do município.

12. ALTERNATIVA 4: REALIZAÇÃO DE OFICINAS INTERNAS COM FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS:

12.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social poderia contratar ou capacitar internamente funcionários públicos ou contratados temporários para ministrar as oficinas culturais e recreativas diretamente no Centro de Convivência, porém não possuímos no quadro permanente tais servidores, não sendo compensativo criar tais cargos, visto a necessidade de contratação de novas oficinas oportunizando novas experiências e conhecimentos.

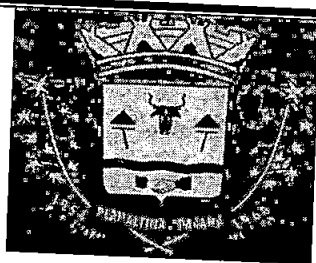
13. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PCA:

13.1. Não há previsão específica no PCA pois ainda não foi elaborado para o ano de 2025. No entanto, a contratação é essencial para garantir a execução das atividades do Centro de Convivência Francisco Alves dos Santos.

14. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

14.1. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS:

- a) **Quantidade:** As quantidades, serão para fins de um possível Registro de Preços de Horas conforme solicitado, estimado pela Secretaria, não tendo como obrigatoriedade a contratação, e sim de acordo com a necessidade.
- b) **Serviços a Serem Prestados:** Realização das oficinas de Jiu Jitsu, Danças Urbanas, Violão e Viola, Balé, Desenho e Artes Visuais, Grafite, Ginástica Rítmica, Teatro, Maquiagem, Artesanato e Informática dentro da estrutura do Centro de Convivência.
- c) **Escala e carga horária:** Os serviços devem ser prestados conforme a escala e carga horária previamente informada, podendo ser semanal ou mensal, conforme a necessidade da Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo 234 – Centro

Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435

C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

d) Material didático para a oficina de Informática: Apostilas, exercícios práticos e recursos audiovisuais inclusos.

15. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DA EMPRESA PARTICIPANTE:

15.1. Documentação legal de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

15.2. Qualificação profissional competente para cada oficina, conforme especificado posteriormente no edital, garantindo que os instrutores possuam formação e experiência adequadas nas respectivas áreas de atuação.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

16.1 Comprovação de experiência em serviços semelhantes, incluindo a realização de oficinas culturais, esportivas e recreativas para crianças.

16.2 Declaração de que a empresa possui equipe capacitada para atender as crianças, com especialização nas áreas de psicologia, educação e recreação.

17. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

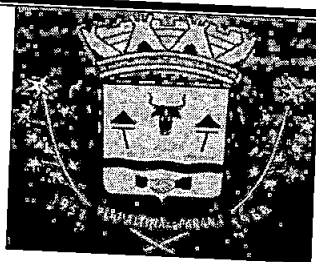
17.1. Foi realizada uma pesquisa de mercado com empresas especializadas que oferecem serviços de oficinas culturais e recreativas para crianças. As cotações recebidas atendem aos requisitos técnicos necessários para garantir a execução das atividades devendo serem inclusas na cesta de preços.

18. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

18.1. A estimativa do valor da contratação foi calculada com base nas cotações recebidas das empresas especializadas. O valor final será definido na proposta vencedora da licitação.

19. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

19.1. A solução proposta é a contratação de uma empresa especializada para a realização de oficinas culturais e recreativas dentro da estrutura do Centro de Convivência Francisco Alves dos Santos, proporcionando um ambiente de aprendizado, socialização e diversão para as crianças e idosos atendidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro

Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435

C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

20. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

20.1 Considerando a contratação de oficinas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), entende-se que o objeto em questão é composto por itens divisíveis, uma vez que cada oficina possui natureza técnica, conteúdo programático, metodologia de ensino e perfil profissional distintos, sendo, portanto, caracterizadas por especialidades diferentes.

20.2 Adicionalmente, observa-se que tais oficinas são comumente ofertadas de forma independente no mercado, sendo a contratação segmentada por especialidade uma prática usual e viável, tanto sob o ponto de vista técnico quanto comercial. Essa divisão permite a participação de um maior número de fornecedores, inclusive micro e pequenas empresas e profissionais especializados, ampliando a competitividade e possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

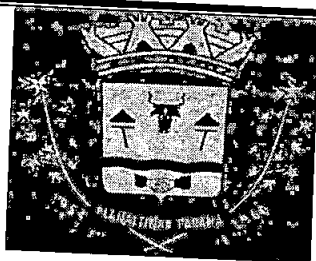
20.3 Dessa forma, a adoção do parcelamento em lotes por especialidade revela-se a medida mais adequada, considerando-se as peculiaridades técnicas e de comercialização das oficinas pretendidas, bem como os princípios da economicidade, eficiência e isonomia. A adjudicação por lote garantirá a compatibilidade técnica entre o conteúdo ofertado e o profissional responsável por sua execução, assegurando a qualidade dos serviços prestados e a efetividade das ações voltadas ao fortalecimento de vínculos com o público-alvo.

21. RESULTADOS PRETENDIDOS:

- 21.1. Melhoria no desenvolvimento integral das crianças e idosos atendidas.
- 21.2. Promoção da socialização e interação entre as crianças.
- 21.3. Fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.
- 21.4. Promoção de um ambiente inclusivo e de aprendizagem para as crianças.

22. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

- 22.1. A administração garantirá a infraestrutura necessária para a realização das oficinas dentro do Centro de Convivência Francisco Alves dos Santos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo 234 – Centro

Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435

C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

23. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

23.1. Não se verifica a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

24. DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS:

24.1. Não foram identificados impactos ambientais significativos associados à contratação dos serviços. No entanto, a empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis sempre que possível.

25. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

25.1. A contratação de uma empresa especializada para a realização das oficinas culturais e recreativas é viável e necessária para garantir o desenvolvimento integral das crianças atendidas no Centro de Convivência Francisco Alves dos Santos.

Requer deferimento de abertura de licitação para contratação do objeto, nos termos do acima justificado.

Planaltina do Paraná-PR, em 20 de fevereiro de 2025.

Sergio Aparecido Benedetti
Secretário de Assistência Social